

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01958/2022

DATA: 05/07/2022

PROCESSO Nº 06213596/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA , estabelecida na ROD.CE.040, NULL, bairro JACUNDA, AQUIRAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0008-80 e CGF nº 06.843.694-7 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85366990	ART. 50005983 FEMALE CONNECTOR PLUG M12 THREAD ¿ CONECTOR DE CABO PARA SENSOR, UTILIZADO EM SENSORES DAS MÁQUINAS BOTTELPACK. CONSTRUÍDO DE LIGA METÁLICA E POLÍMERO.
2	85366990	ART. 50005984 MALE/FEMALE CONNECTOR PLUG M12 THREAD - CONECTOR ELÉTRICO ADAPTADOR FIELDBUS PARA MÓDULO PNEUMÁTICO, TENDO POR OBJETIVO ACIONAMENTO DE VÁLVULAS PNEUMÁTICAS.
3	84818092	ART. 50005977 ANGLE SEAT VALVE - VÁLVULA DE ACENTO COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO, UTILIZADA PARA CONTROLE DE ENTRADA DE AR COMPRIMIDO DAS VEDAÇÕES DAS PORTAS INOX.
4	90328981	ART. 50005978 PRESSURE TRASMITTER - TRANSMISSOR DE PRESSÃO, UTILIZADO PARA MONITORAR A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA DA AUTOCLAVE. AÇO INOX E CIRCUITO ELETRÔNICOS.
5	85365090	ART. 50010321 PRESSURE SWITCH - TRANSMISSOR DE PRESSÃO, UTILIZADO

	PARA MONITORAR A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA DA AUTOCLAVE. AÇO
	INOX E CIRCUITO ELETRÔNICOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.